



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0\*\*87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 59 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente KARLA DA SILVA BARROS matrícula 20333, para suas filhas menores STEFANY BARROS DOS RESIS, nascidas aos 13/11/2006; MARIA EDUARDA BARROS REIS, nascida aos 28/08/2008 e MARIA ISADORA BARROS REIS, nascida aos 14/03/2015.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

LAGOA DO OURO, 18 de maio de 2015.

  
Luciana Gonçalves Nazário  
Secretária de Educação

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>Certifico, que o (a) Presente <u>Portaria</u> foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso Alinea "R" da Constituição Estadual Combinado com o art. 85 da Lei. Orgânica Municipal, Nesta data Lagoa do Ouro, <u>18/05/2015</u></p> <p> Secretário (a) de Administração</p>
---

